

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo  
Fortaleza-CE, CEP 60430-372  
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI  
Processo nº 23533.012636/2024-67

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 8/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSE RH E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS**

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSE RH**, pela filial **EBSE RH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC)**, **UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, Josenília Maria Alves Gomes, matrícula SIAPE nº 245\*\*\*\*, nomeada pela Portaria-SEI nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, e por sua Gerente Administrativa, Rochelle Gonçalves de Souza, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, nomeada pela Portaria-SEI nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSE RH nº 1644, de 26 de setembro de 2023, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

**CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, com sede na Rodovia Fernão Dias, s/n, KM 947,4, Galpão CD4, Módulo B, Área 04, Bairro dos Pires, Extrema - MG, CEP: 37640-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0023-83, representada neste ato por Evaldo Bella, portador do CPF nº \*\*\*.356.018-\*\*, e por Adriana Maria de Moraes, portadora do CPF nº \*\*\*.569.038-\*\*, conforme atos constitutivos da empresa;

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Originário nº 23533.012636/2024-67, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 90002/2025, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira e Cláusula Sexta do Contrato nº 8/2025 (47375468).

1.1.1. Na Cláusula Primeira, onde se lê:

1.1.2. Especificações e quantitativos de equipamentos:

| ITEM | EQUIPAMENTO           | MARCA   | MODELO      | NÚMERO DE SÉRIE | NÚMERO DE PATRIMÔNIO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------|---------|-------------|-----------------|----------------------|-------------------|------------|----------------|
| 1    | ULTRASSOM DIAGNÓSTICO | PHILIPS | EPIQ 7W     | US115B0096      | 448051               | UNIDADE           | 1          | R\$ 51.859,25  |
| 2    | ULTRASSOM DIAGNÓSTICO | PHILIPS | AFFINITY 70 | BZD17F1563      | 454869               | UNIDADE           | 1          | R\$ 28.021,58  |
| 3    | ULTRASSOM DIAGNÓSTICO | PHILIPS | EPIQ CVx    | US120B0696      | 445630               | UNIDADE           | 1          | R\$ 84.574,08  |
| 4    | ARCO CIRÚRGICO        | PHILIPS | BV PULSERA  | 12876           | 444530               | UNIDADE           | 1          | R\$ 61.810,14  |

1.1.2. Leia-se:

1.1.2. Especificações e quantitativos de equipamentos:

| ITEM | EQUIPAMENTO           | MARCA   | MODELO      | NÚMERO DE SÉRIE | NÚMERO DE PATRIMÔNIO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------|---------|-------------|-----------------|----------------------|-------------------|------------|----------------|
| 1    | ULTRASSOM DIAGNÓSTICO | PHILIPS | EPIQ 7W     | US115B0096      | 448051               | UNIDADE           | 1          | R\$ 84.574,08  |
| 2    | ULTRASSOM DIAGNÓSTICO | PHILIPS | AFFINITY 70 | BZD17F1563      | 454869               | UNIDADE           | 1          | R\$ 28.021,58  |
| 3    | ULTRASSOM DIAGNÓSTICO | PHILIPS | EPIQ CVx    | US120B0696      | 445630               | UNIDADE           | 1          | R\$ 51.859,25  |
| 4    | ARCO CIRÚRGICO        | PHILIPS | BV PULSERA  | 12876           | 444530               | UNIDADE           | 1          | R\$ 61.810,14  |

1.1.3. Na Cláusula Sexta, onde se lê:

6.1. Será exigida a prestação de garantia de execução na presente contratação, conforme regras definidas no Termo de Referência.

1.1.4. Leia-se:

1.1.5. 6.1. Não haverá exigência de garantia de execução na presente contratação.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>(Assinado eletronicamente)<br/>JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES<br/>Superintendente da EBSERH - Complexo<br/>Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)</p> <p>(Assinado eletronicamente)<br/>ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA<br/>Gerente Administrativa da EBSERH - Complexo<br/>Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)</p> | <p>(Assinado eletronicamente)<br/>ADRIANA MARIA DE MORAIS<br/>Representante Legal da Contratada</p> <p>(Assinado eletronicamente)<br/>EVALDO BELLA<br/>Representante Legal da Contratada</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Bella, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Goncalves de Souza, Gerente**, em 14/03/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Moraes, Usuário Externo**, em 14/03/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 17/03/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47658987** e o código CRC **0AC8FAD1**.